

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Lagoa** (Algarve), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos foram atribuídas, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Órgão Executivo e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, é nossa convicção que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, e os correspondentes Anexos, são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais em vigor.

PARECER

Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas e os correspondentes Anexos, apresentados pelo Órgão Executivo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Albufeira, 25 de março de 2019

Daniel Jorge Gonçalves Vicente, ROC N.º 1041